



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 22/2026

Inexigibilidade nº 22/2026

1. PRÊAMBULO

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.568.101/0001-17, por intermédio de seu Presidente, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I- Base legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): Inciso III, alínea "f".
- b) Decreto 006/2024
- c) Ato Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio: Portaria 014/2026
- d) Ato que Designa Gestor e Fiscal de Contrato: Portaria 15/2026 e Portaria 018/2026.

II - Processo Administrativo nº 22/2026

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC NO EVENTO "LEGISLATIVO EXPERIENCE 2026", PROMOVIDO PELO CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 27 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), correspondente à contratação de 10 (dez) inscrições para participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paraíso/SC no "Legislativo Experience 2026". O valor unitário é de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) por inscrição, conforme proposta comercial apresentada pelo CEAP Brasil.

O valor mostra-se compatível com a proposta comercial apresentada pela própria entidade promotora para as inscrições no evento específico, totalizando R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) para as 10 (dez) inscrições pretendidas, atendendo aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade da contratação.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Máx. Unit.	Máx. Total
1	INSCRIÇÃO NO "LEGISLATIVO EXPERIENCE 2026", PROMOVIDO PELO CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, A SER REALIZADO DE 27 A 30 DE OUTUBRO DE 2026, EM FLORIANÓPOLIS/SC.	SERVIÇO	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) inscrições, destinadas à participação de 10 (dez) vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paraíso/SC no "Legislativo Experience 2026", promovido pelo CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC. A contratação atende à demanda formalmente apresentada pelos agentes públicos interessados e visa promover a capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico dos participantes, contribuindo para

Rua Alcides Zanin, 603 - Centro - Paraíso (SC) CEP 89906-000 - Fone: (49) 36270066 - E-

mail:camara@paraíso.sc.gov.br - Site: <https://www.camaraparaíso.sc.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

O evento possui carga horária de 20 (vinte) horas e programação voltada ao aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo, contemplando palestras, workshops e debates sobre temas relevantes à atuação parlamentar e à gestão das Câmaras Municipais. Conforme a proposta e o material de divulgação, destacam-se conteúdos como inteligência artificial aplicada ao mandato e à rotina da Câmara, mandato com propósito, fiscalização que gera resultado, conformidade, limites constitucionais da atuação parlamentar, mandato na era digital, mandato de alta performance, cidadania ativa e democracia e análise econômica do Direito.

A participação dos agentes públicos proporcionará atualização técnica, intercâmbio de experiências e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, contribuindo para maior segurança na tomada de decisões, melhoria dos processos internos, fortalecimento da fiscalização, transparência e eficiência administrativa, refletindo diretamente na qualidade dos trabalhos legislativos e da gestão da Casa.

4.1 Da Inexigibilidade de Licitação

A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O objeto da contratação não consiste na contratação genérica de curso ou treinamento, mas na participação dos agentes públicos em evento específico, concebido, organizado e executado pelo CEAP Brasil, com programação própria, cronograma previamente estabelecido, metodologia definida e conteúdo específico. As inscrições pretendidas estão vinculadas ao “Legislativo Experience 2026”, evento determinado pela Administração em razão de sua pertinência com as atribuições dos participantes, circunstância que inviabiliza a competição para a obtenção do mesmo objeto.

O CEAP Brasil, conforme a proposta comercial apresentada, disponibiliza capacitação voltada à gestão pública, com metodologia prática baseada em problemas, corpo docente com experiência no setor público, certificação e suporte técnico pós-evento. A proposta informa ainda a disponibilização de 30 (trinta) dias de consultoria técnica gratuita via e-mail após o evento, reforçando a aplicabilidade da capacitação.

Dessa forma, considerando a especificidade do evento escolhido, sua programação própria e a impossibilidade de que outro fornecedor disponibilize as inscrições para participação no mesmo evento, resta caracterizada a inviabilidade de competição exigida pelo art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da comprovação, nos autos, dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 Forma de Execução

O objeto da presente contratação será executado mediante o fornecimento de 10 (dez) inscrições, destinadas à participação de 10 (dez) vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paraíso/SC no “Legislativo Experience 2026”, promovido pelo CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA.

Compete à contratada:

- efetivar as inscrições dos participantes indicados pela Câmara Municipal;
- garantir o acesso integral dos inscritos à programação oficial do evento;
- disponibilizar o kit do aluno e os demais materiais previstos para os participantes;
- disponibilizar a estrutura, palestrantes e demais profissionais responsáveis pela execução da programação oficial;

Rua Alcides Zanin, 603 - Centro – Paraíso (SC) CEP 89906-000 - Fone: (49) 36270066 - E-mail: camara@paraíso.sc.gov.br - Site: <https://www.camaraparaíso.sc.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



- emitir certificado de conclusão aos participantes que cumprirem o requisito mínimo de frequência de 75%;

5.2 Local de Execução

O evento será realizado presencialmente, no período de 27 a 30 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC, no local indicado na proposta e no material de divulgação do evento, qual seja, o Intercity Portofino Florianópolis – Hotel e Centro de Eventos.

5.3 Prazo de Execução

A execução do objeto compreenderá a efetivação das inscrições em prazo hábil para garantir a participação dos agentes públicos no evento, bem como a realização do “Legislativo Experience 2026” no período de 27 a 30 de outubro de 2026, conforme cronograma oficial da organização.

5.4 Certificação

A contratada deverá disponibilizar certificado de conclusão aos participantes que atenderem ao critério mínimo de frequência de 75%, contendo a identificação do participante, o período de realização e a carga horária da capacitação.

5.5 Da Vedação à Subcontratação

Considerando que o objeto consiste na inscrição de participantes em evento específico promovido pelo CEAP Brasil, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

A execução deverá ocorrer diretamente pela entidade promotora, responsável pela organização, coordenação e realização do evento, permanecendo sob sua responsabilidade o cumprimento da programação oficial, a disponibilização dos serviços e benefícios incluídos na proposta e as demais obrigações inerentes ao evento.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do exercício de 2026.

Entidade	Ano	Despesa	Elemento	Descrição
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SC	2026	3	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme art. 18 da Lei 14.133/2021, certifica-se de que a contratação está compatível com a LDO vigente para o exercício de 2026.

O pagamento será realizado após a confirmação das inscrições e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas pela Administração e a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PESSOA JURÍDICA:

- a) CNPJ;
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com o FGTS;
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g) Documentos que demonstrem experiência institucional e qualificação técnica da entidade na realização de cursos, treinamentos e capacitações voltadas à Administração Pública e ao Poder Legislativo Municipal.
- h) Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto (Organização de Cursos/Eventos);
- i) Declaração sobre:

Rua Alcides Zanin, 603 - Centro – Paraíso (SC) CEP 89906-000 - Fone: (49) 36270066 - E-mail: camara@paraíso.sc.gov.br - Site: <https://www.camaraparaíso.sc.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iii) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
- iv) Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- v) Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)
- vi) Consulta CEIS e CNEP da Contratada;

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, decorre do fato de ser a entidade responsável pela organização, coordenação e realização do “Legislativo Experience 2026”, evento específico escolhido pela Câmara Municipal para capacitação de seus vereadores e servidores, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC.

O evento possui programação própria, conteúdo técnico especializado, cronograma previamente definido e metodologia específica, abordando temas diretamente relacionados às atribuições dos participantes e às necessidades de aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal, conforme proposta comercial e material de divulgação apresentados.

A escolha do CEAP Brasil também se justifica pela proposta de capacitação de alto nível apresentada à Câmara Municipal, com metodologia prática baseada em problemas, corpo docente com experiência no setor público, certificação e suporte técnico pós-evento, elementos que guardam pertinência direta com o objetivo institucional da contratação.

A documentação apresentada nos autos deverá demonstrar a experiência institucional, a qualificação técnica e a especialização do CEAP Brasil na realização de cursos, treinamentos e eventos de capacitação voltados à Administração Pública e ao Poder Legislativo, conforme exigências de habilitação e qualificação previstas neste processo.

Dessa forma, considerando que somente a entidade promotora pode disponibilizar as inscrições para participação no “Legislativo Experience 2026”, evento específico e previamente definido pela Administração, resta evidenciada a inviabilidade de competição, observados os demais requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade.

8.1 Justificativa do Preço

O valor da contratação foi obtido com base na proposta comercial apresentada pelo CEAP Brasil, que estabelece o valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) por inscrição.

Considerando a contratação de 10 (dez) inscrições, o valor unitário de R\$ 1.990,00 perfaz o montante de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), conforme a proposta comercial apresentada à Câmara Municipal.

O preço consta de proposta comercial formal da própria entidade promotora para o evento específico, sendo aplicado às inscrições pretendidas pela Câmara Municipal. A contratação contempla participação integral no evento, kit do aluno, coffee breaks durante todo o evento, certificado de conclusão para frequência mínima de 75% e, como bônus, 30 (trinta) dias de consultoria técnica pós-evento, conforme proposta.

8.2 Pesquisa de Preços

Para fins de atendimento ao disposto nos arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá instruir os autos com a proposta comercial apresentada pelo CEAP Brasil e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



documentos idôneos que demonstrem a compatibilidade do valor contratado com o preço praticado pela entidade para o evento e a adequação da contratação.

Integram os autos, para fundamentação da contratação, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a proposta comercial do CEAP Brasil, o material de divulgação do evento, a requisição interna dos participantes e os documentos de habilitação e qualificação exigíveis, além dos demais elementos pertinentes ao processo.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

Conforme as Portarias nº 015/2026 e nº 018/2026, fica designado como Gestor da Contratação o Sr. Roberto Carlos Leão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso-SC, e como Fiscal da Contratação o servidor Valdecir Silveira Menegais.

Compete ao Gestor da Contratação acompanhar a execução do objeto, adotar as providências administrativas necessárias, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e autorizar os atos relacionados à execução da despesa.

A fiscalização da contratação consistirá no acompanhamento da efetivação das inscrições dos participantes, na conferência da realização do evento conforme a programação oficial, na verificação da emissão dos certificados de participação e na adoção das demais providências necessárias à regular liquidação da despesa.

A gestão e a fiscalização da contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Legislativo Municipal nº 006/2024 e das normas internas da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso-SC.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- II - Página da Câmara Municipal;
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

Integram o presente processo administrativo todos os documentos que fundamentam a contratação, especialmente o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a programação oficial do evento, a pesquisa de preços, a documentação de habilitação da contratada, o atestado de capacidade técnica, os pareceres emitidos, quando exigíveis, e os demais documentos constantes dos autos.

As questões decorrentes da execução da presente contratação que não puderem ser solucionadas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 46.415.417/0001-16, para fornecimento de 10 (dez) inscrições destinadas à participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paraíso/SC no “Legislativo Experience 2026”, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC, pelo valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Paraíso/SC, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS
Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
LEAO:0494168293
Dados: 2026.10.09 15:40:59
-03'00'

Roberto Carlos Leão
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso/SC